



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Timbé do Sul

Indicação Nº 15/2018

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-firmada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timbé do Sul, requer que a presente indicação seja submetida ao plenário para deliberação e encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para as providencias cabíveis:

Assunto:

IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI MODESTO - RUA ANTONIO SAVI - PERMITINDO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS.

Considerando:

1. Que o Município, atendendo indicação de minha autoria, realizou a sinalização horizontal com pintura de meio fio proibindo o estacionamento de veículos junto a Rua Antonio Savi, em frente a Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Modesto.
2. Que diante da medida tomada, os veículos só podem estacionar no lado direito da rodovia, obrigando os alunos fazer a travessia do asfalto para embarque e desembarque, colocando-os em constante risco, em virtude do grande tráfego de veículos.

Solicito:

Que o Município, através do Departamento Municipal de Transito, coloque Placas de Sinalização Vertical junto ao trecho da Rua Antonio Savi sinalizado com meio fio na cor amarela, permitindo o estacionamento de veículos particulares nos horários de embarque e desembarque de alunos.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2018.

Vereadora Norma Regina Machado Crepaldi – MDB



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Timbé do Sul

ANEXO A INDICAÇÃO Nº 15/2018

